

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 454/2026 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 14/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.915981/2026-80

Expediente: 0456144/26-9

Ementa: Em atenção ao Memorando nº 306/2026/SEI/CGTAI/GGCIP/ANVISA (SEI! 4238407), a Secretaria-Executiva da CMED apresenta manifestação acerca do recurso administrativo em 1ª instância, Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.021334/2026-41.

Posição do Diretor: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: SCMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECEU e DEU PARCIAL** provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 150/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4251489).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4271643** e o código CRC **D963118A**.

Referência: Processo nº 25351.915981/2026-80

SEI nº 4271643
